



## REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 447

CONGRATULAÇÕES com os membros da Associação Nacional de Juristas Islâmicos (ANAJI), pela assunção à presidência das comissões do Sistema da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Defiro.  
Providencie-se.

  
PRESIDENTE  
28/06/2022

CONSIDERANDO que a Associação Nacional de Juristas Islâmicos (ANAJI) é constituída por juristas cujo objetivo é a defesa judicial da comunidade muçulmana no Brasil e agindo contra a intolerância religiosa;

CONSIDERANDO que a ANAJI está hoje presente em diversos estados brasileiros através de seus associados com o objetivo de fortalecer a atuação ao combate à intolerância religiosa no Brasil e a garantia dos Direitos Humanos Fundamentais por meio de encontros, parcerias, seminários, cursos e artigos, que promovam os devidos esclarecimentos e a necessária conscientização da sociedade acerca dos preceitos islâmicos, além de outros assuntos de interesse da sociedade;

CONSIDERANDO que, desta forma, a ANAJI, auxiliada por todos os meios de comunicação, leva informação à sociedade sobre a prática do Islam e com isso, possibilita a harmonização entre todos os credos;

CONSIDERANDO a nomeação dos membros da ANAJI, Dr.<sup>a</sup> Amar Alrai, Dr.<sup>a</sup> Gisele Couto, Dr. Girrad Sammour, Dr. Rawad Mourad, Dr.<sup>a</sup> Sálua Omais, para ocuparem cargos de Presidência nas Comissões do Sistema da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) na gestão 2022-2024, oportunidade esta que a comunidade muçulmana no Brasil muito se beneficiará destas nomeações, pois é notório o compromisso da ANAJI na luta por uma sociedade mais justa e equânime, onde haja respeito à diversidade religiosa;

CONSIDERANDO que a inclusão social e combate à intolerância religiosa por meio do diálogo e difusão do conhecimento porque não podemos pensar em justiça social sem observarmos o quanto o discurso de ódio religioso afeta a vida de milhões de pessoas em escala mundial e que o direito à Liberdade Religiosa é um direito que deve ser respeitado, assim como todos os outros; e



(Requerimento à Presidência n.º 447 – fls. 02)

CONSIDERANDO, por fim, que os membros da ANAJI vêm desenvolvendo uma excelente atuação com muito empenho e dedicação realizando um trabalho de suma importância pra comunidade islâmica no Brasil, merecendo o reconhecimento desses esforços diários,

**REQUEIRO** à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com os membros da Associação Nacional de Juristas Islâmicos (ANAJI), pela Presidência nas Comissões do Sistema da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), dando-se ciência desta deliberação a:

- 1) Dr. Girrad Mahmoud Sammour – Presidente da Associação Nacional de Juristas Islâmicos (ANAJI) e Presidente da Comissão da Intolerância Religiosa da OAB/SP – subseção de Barretos.
- 2) Dr. Omar Saleh – Vice-presidente da Associação Nacional de Juristas Islâmicos (ANAJI).
- 3) Dr.<sup>a</sup> Amar Alrai – Presidente da Comissão das Mulheres Advogadas da OAB/PR – subseção de Foz do Iguaçu.
- 4) Dr.<sup>a</sup> Gisele Couto – Presidente da Comissão de Assuntos Religiosos da OAB/SP – subseção Caçapava.
- 5) Dr. Rawad Mourad – Presidente da Comissão de Direito Processual Civil da OAB/SP – subseção da Nossa Senhora do Ó.
- 6) Dr.<sup>a</sup> Sálua Omais – Presidente da Comissão de Liberdade e Assistência Religiosa da OAB/MS – seccional Mato Grosso do Sul.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2022.

  
FAOUAZ TAÇA